

*PROJETO DE LEI N.º 427/2020, de autoria da
Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS.*

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias
29, 30 de setembro e 1º de outubro do ano corrente.*

Não Recebeu Emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Assuntos Econômicos;*
- 3. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

Em: 01.10.2020

Vice-Presidente